



AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO ADITIVO

OBJETO: Gerencia da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas de Piraquara, em estreita cooperação com a Secretaria Municipal de Saúde e demais órgãos do SUS

PROCESSO: 4723/2018

CONTRATO: 141/2019

INÍCIO: 21 de agosto de 2019

TÉRMINO: 20 de agosto de 2020

Pela presente ordem de serviço fica a empresa INCS, autorizada a iniciar um plantão médico no horário das 07:00 às 13:00, referente ao 2º Termo Aditivo ao contrato 141/2019, a partir do dia 15/07/2020, conforme pedido e justificativa anexos. Solicitamos para que no prazo de 10 (dez) dias apresente-nos o novo plano de trabalho.

Piraquara 14 de julho de 2020


Glaucia Buss Guimarães
Secretária Municipal de Saúde

DE ACORDO:

Nickolas Preto Grzebielucka

INCS – Instituto Nacional de Ciências da Saúde